-L E I Nº 1.726, DE 10/06/1987-
-Da denominação a estrada municipal-

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "ESTRADA MUNICIPAL PREFEITO ORLANDO LEME FRANCO", a estrada municipal que liga a sede do município de Leme ao bairro Taquari-Ponte.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Leme, 10 de junho de 1987.

ORLANDO LEME FRANCO
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de junho de 1987.

ARMANDO KOCH
Chefe do Gabinete

AK/mit/

DIV. SERV. GRÁFICOS